



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 18/2016,
QUE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA
FESTA MUNICIPAL DO ÍNDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 217/2016

PROTOCOLADO

Em 19.04.16

SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento
nesta Casa, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresentam para
deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 18/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE
REDAÇÃO:**

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais),
para custear despesas com a realização da FESTA MUNICIPAL DO
ÍNDIO, a realizar-se no dia 24 de abril de 2016."

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 19 DE ABRIL DE 2016.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa – PDT

Ver. Paulo Rodrigues – PP

Ver^a. Rosa M. N. F. Barbiero – PMDB

Ver. Vilmar Alessi – PMDB

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

19 ABR. 2016

Sala das Sessões.

Presidente

1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!